

1 Contexto Operacional

A Rumo Malha Paulista S.A (“Companhia” ou “Rumo Malha Paulista”) é uma sociedade por ações brasileira, com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) concedido em 30 de dezembro de 1998, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em São Paulo – SP, que opera no segmento de transporte ferroviário principalmente no estado de São Paulo. A Companhia é controlada direta da Rumo S.A. (“Rumo”).

A concessão e o contrato de arrendamento de ativos ferroviários da Companhia se encerram em dezembro de 2028.

A Companhia detém o controle compartilhado da investida Portofer Transporte Ferroviário Ltda. (“Portofer”). A Portofer é uma sociedade de propósito específico constituída em 28 de junho de 2000 pela Rumo Malha Norte (“Rumo Malha Norte”) e pela Companhia, sócias que possuem, cada uma, 50% de suas quotas. A Portofer controla 90 km de linhas férreas no Porto de Santos e tem como objetivo fazer a movimentação ferroviária de mercadorias no porto, através de contrato assinado com a CODESP – Companhia Docas do Estado de São Paulo por um período de 25 anos com vencimento em 2025, prorrogável de comum acordo entre as partes.

Quando da elaboração das demonstrações financeiras, a Administração fez uma avaliação sobre a capacidade de continuidade operacional da Companhia no futuro previsível. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$678.615, passivo a descoberto de R\$154.653, prejuízo do exercício de R\$134.671.

A gestão de caixa da Companhia é feita de forma centralizada e numa visão consolidada na Rumo, sendo que eventuais necessidades de caixa são supridas pelo controlador ou demais empresas do grupo quando necessário, que têm a capacidade de suprir a Companhia com a liquidez necessária, seja através de mútuos ou aumento de capital, para a liquidação das suas obrigações de curto prazo. Dessa forma não há risco de continuidade operacional no curto prazo.

a) Restrições e condições de operação na concessão outorgada à Companhia

A Companhia está sujeita ao cumprimento de certas condições previstas no contrato de concessão, tais como: não efetuar sub-concessão; submeter-se à fiscalização permanente da União; cumprimento de normas, especificações técnicas e padrões nacionais do Ministério dos Transportes; cumprir todas as disposições legais aplicáveis aos serviços concedidos, especialmente aquelas relativas à proteção do meio ambiente.

O contrato será extinto com a concretização dos seguintes fatos: convenção amigável das partes, precedidas de negociações e ajustes financeiros devidos por uma à outra parte; término do prazo contratual; encampação ou resgate, por interesse público superveniente à concessão, mediante a devida indenização; anulação por ilegalidade da concessão ou do contrato; infrações graves e continuadas cometidas por uma das partes, que acarretem danos à qualidade e eficiência dos serviços; por encampação pela União dos serviços concedidos ou pelo advento de Lei que torne o contrato, formal ou materialmente, impossível. Ocorrendo a encampação, os acionistas da Companhia serão indenizados pelo justo valor do acervo vinculado à concessão, apurado à época da encampação.

2 Base de preparação e principais políticas contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As informações relevantes das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela administração em sua gestão.

Estas demonstrações financeiras são preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

Certos montantes dos saldos comparativos na nota 24 despesas por natureza foram reclassificados para melhorar o nível de detalhamento das divulgações nessas demonstrações financeiras. Essas reclassificações tiveram impactos insignificantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 25 de fevereiro de 2019.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que também é a moeda funcional da Companhia, uma vez que é a moeda do principal ambiente econômico em que opera, gera e consome caixa.

2.3 Uso de julgamentos e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS e CPC exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas no final do período de relatório. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas continuamente. Revisões de estimativas contábeis são reconhecidas de forma prospectiva. As informações sobre julgamentos críticos e as incertezas em relação às políticas contábeis adotadas que impactam os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 13 Imobilizado**

O cálculo da depreciação e amortização de ativos intangíveis e imobilizados inclui as estimativas das vidas úteis. Além disso, a determinação do valor justo na data de aquisição dos ativos intangíveis e imobilizado adquiridos em combinações de negócios foi uma estimativa significativa.

A Companhia realiza anualmente uma revisão dos indicadores de *impairment* para os ativos *intangíveis* com vida útil definida e imobilizado. A redução ao valor recuperável ocorre quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável, que é o maior entre seu valor justo menos custos de venda e seu valor em uso.

- **Nota 20 Compromissos de arrendamento**

A determinação de se um acordo é ou contém um arrendamento baseia-se na substância do acordo na data de início. A classificação do arrendamento como operacional ou financeira é determinada com base em uma avaliação dos termos e condições dos contratos. A Companhia identificou os casos em que assume substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade dos referidos ativos, registrando esses casos como arrendamento financeiro.

As estimativas decorrentes da adoção inicial do IFRS 16 incluem estimativas significativas relacionadas aos prazos dos arrendamentos, à taxa de desconto dos fluxos futuros e outras variáveis que afetam a aplicabilidade da norma ou o seu impacto.

- **Nota 15 Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para os prejuízos fiscais não utilizados e diferenças temporárias dedutíveis na extensão em que seja provável que o lucro tributável estará disponível contra o qual estes possam ser utilizados. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

- **Nota 27 Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e outros instrumentos financeiros**

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros não pode ser derivado de mercados ativos, seu valor justo é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As entradas para esses modelos são obtidas de mercados observáveis, quando possível, mas quando isso não é viável, um grau de julgamento é necessário para determinar os valores justos. O julgamento é necessário na determinação de dados como taxa de juros, risco de liquidez e risco de crédito. Mudanças nessas variáveis poderiam afetar o valor justo reportado dos instrumentos financeiros.

- **Nota 19 Provisão para demandas judiciais**

As provisões para demandas judiciais são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o montante foi estimado com segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.4 Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Administração revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informações de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a Administração analisa as evidências obtidas para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos contábeis, incluindo o nível de hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, sempre que possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (premissas) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3:** para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (premissas não observáveis).

A Companhia divulga as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

2.5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo;
- determinados instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (como por exemplo empréstimo em moeda estrangeira com estrutura de *hedge*);
- pagamentos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados pelo valor justo;

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios e períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

3.1 Investimento em controladas em conjunto (equivalência patrimonial das investidas)

A Companhia tem participação em *joint ventures*, que são entidades controladas em conjunto, em que os empreendimentos têm um acordo contratual que estabelece o controle conjunto sobre voto e as atividades econômicas das entidades. O acordo exige unanimidade para as decisões financeiras e operacionais entre os empreendimentos. A Companhia reconhece sua participação nas *joint ventures*, utilizando o método de equivalência patrimonial (nota 12).

A seguinte controlada em conjunto é contabilizada pelo método da equivalência patrimonial:

	<u>Participação direta e indireta</u>	
	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Controlada em conjunto (Equivalência patrimonial)		
Portofer Ltda.	50,00%	50,00%

De acordo com o método da equivalência patrimonial, a parcela atribuível à Companhia sobre o resultado do exercício desse investimento é registrada na demonstração do resultado sob a rubrica “Resultado de equivalência patrimonial”. Os outros resultados abrangentes de coligada são registrados diretamente no patrimônio líquido da Companhia sob a rubrica “Outros resultados abrangentes”.

3.2 Títulos e valores mobiliários

As aplicações em títulos com vencimento superior a três meses na data da compra e outros títulos para os quais haja mais do que um insignificante risco de mudança de valor devido à taxa de juros, preço cotado ou multa no saque são classificados como títulos e valores mobiliários. Em geral, medimos o valor justo usando preços obtidos de serviços de precificação. Métodos e entradas de preços para modelos de avaliação usados pelos serviços de precificação dependem do tipo de garantia (ou seja, classe de ativos). Quando possível, os valores justos são gerados usando informações de mercado, incluindo preços cotados (o preço de fechamento em um mercado de câmbio), preços de compra (o preço pelo qual um comprador está pronto para comprar) e outras informações de mercado. Para títulos de renda fixa que não são negociados ativamente, os serviços de precificação usam métodos alternativos para determinar o valor justo dos títulos, incluindo cotações para títulos de renda fixa semelhantes, precificação matricial, fluxo de caixa descontado usando curvas de referência ou outros fatores. Em certos casos, quando os dados de mercado não estão disponíveis, podemos usar cotações de corretoras para determinar o valor justo.

Ganhos e perdas realizados e rendimentos de juros em todos os nossos títulos negociáveis, e ganhos e perdas não realizados em títulos não classificados como disponíveis para venda são registrados como receita de juros de serviços não financeiros e outras receitas/(perda), líquida.

3.3 Estoques

Os estoques são registrados pelo menor valor entre o custo médio e o valor realizável líquido.

O custo compreende materiais diretos, mão-de-obra direta e uma proporção adequada de despesas gerais variáveis e fixas, sendo as últimas alocadas com base na capacidade operacional normal. Os custos são atribuídos a itens individuais do estoque com base nos custos médios ponderados.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e dos custos estimados necessários para efetuar a venda.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

3.4 Imobilizado

- **Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria companhia inclui:

- i) o custo de materiais e mão de obra direta;
- ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida;
- iii) uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção dos equipamentos e restauração do local em que eles estão localizados, quando a Companhia tem a obrigação de retirar o bem ou restaurar o local; e
- iv) custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O custo de um ativo imobilizado pode incluir reclassificações de outros resultados abrangentes de instrumentos de proteção de fluxos de caixa qualificáveis de compra de ativo fixo em moeda estrangeira. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

- **Custos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado quando incorridos.

- **Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir do momento em que estiverem disponíveis para uso ou, no caso de ativos construídos, a partir da data em que o ativo estiver concluído e pronto para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de bens do ativo imobilizado menos seus valores residuais estimados usando o método linear ao longo de suas vidas úteis estimadas. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado do exercício, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor prazo entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a menos que esteja razoavelmente certo que a Companhia irá obter a propriedade no fim do prazo da locação. Terrenos não são depreciados.

A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil média de cada ativo, seguindo as taxas percentuais anuais demonstradas abaixo:

Edifícios e benfeitorias	4% - 5%
Máquinas, equipamentos e instalações	8% - 11%
Aeronaves, embarcações e veículos	10% - 20%
Vagões	2,9% - 6%
Locomotivas	3,3% - 8%
Vias permanentes	3% - 4%
Móveis e utensílios	10% - 15%
Equipamentos de informática	20%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício, ou quando houver alteração significativa no padrão de consumo, previsto, tais como incidente relevante e obsolescência técnica. Eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, quando aplicável. A Companhia revisou a vida útil de reformas de material rodante (vagões e locomotivas), estimativa que passou a ser aplicada em 01 de janeiro de 2018.

3.5 Intangível

- **Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e possuem vida curta são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

- **Despesas subsequentes**

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

- **Amortização**

Os ativos intangíveis são amortizados numa base linear ao longo da sua vida útil estimada, a partir da data em que estão disponíveis para uso ou adquiridos.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de relatório e ajustados, se apropriado.

3.6 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

3.7 Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros

O valor recuperável é determinado com base nos cálculos do valor em uso, utilizando o fluxo de caixa descontado determinado pela Administração com base em orçamentos que levam em consideração as premissas relacionadas a cada negócio, utilizando informações disponíveis no mercado e desempenho anterior. Fluxos de caixa descontados foram elaborados ao longo de um período de dez anos e transportados em perpetuidade sem considerar uma taxa de crescimento real. A Administração entende o uso de períodos superiores a cinco anos na preparação dos fluxos de caixa descontados, uma vez que reflète o tempo estimado de uso do ativo e dos grupos de negócios.

As premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa descontado - estimativas de desempenho futuro dos negócios, geração de caixa, crescimento de longo prazo e taxas de desconto são utilizadas em nossa avaliação de redução ao valor recuperável de ativos na data do balanço. Nenhuma mudança razoavelmente plausível em uma suposição chave causaria prejuízo.

3.8 Benefícios a empregados

- **Benefícios de curto prazo a empregados**

Obrigações de benefícios a empregados de curto prazo são mensuradas em uma base não descontada e são contabilizadas conforme o serviço relacionado seja prestado. Um passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago em bônus em dinheiro de curto prazo ou planos de participação nos lucros se o grupo tem uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação pode ser estimada de forma confiável.

- **Transações de pagamento baseado em ações**

O valor justo na data de outorga de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido, como despesa de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que as condições do serviço serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais.

- **Benefícios pós-emprego**

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (*Fundo de previdência*) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

3.9 Receita

- **Receita de serviços**

As receitas decorrentes da prestação de serviços são reconhecidas quando a entidade transfere à contraparte os riscos e benefícios significativos inerentes à prestação dos serviços, quando são prováveis que benefícios econômicos associados à transação fluam para Companhia, bem como quando seu valor e custos incorridos relacionados puderem ser mensurados de forma confiável.

Os preços de serviços são fixados com base em ordens de serviços ou contratos. A receita da Companhia é composta basicamente por serviços de frete ferroviário, de frete rodoviário, de transporte de contêineres e elevação portuária, motivo pelo qual os critérios acima são normalmente atendidos na medida em que o serviço logístico é prestado.

- **Receita diferida**

A Companhia possui receita diferida recebida de clientes visando investimento em ativo permanente em contrapartida de um contrato de serviço de transporte ferroviário, exigindo desempenho futuro de serviços pela Companhia.

3.10 Arrendamentos mercantis

A caracterização de um contrato como arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos ou, ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

- **Ativos arrendados**

Ativos detidos pela Companhia no âmbito de contratos de arrendamento que transferem substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é medido pelo valor igual ao menor valor entre o valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

Os bens arrendados são depreciados ao longo da sua vida útil. Contudo, quando não houver razoável certeza de que a Companhia obterá a propriedade ao final do prazo do arrendamento mercantil, o ativo é depreciado ao longo da sua vida útil estimada ou no prazo do arrendamento mercantil, dos dois o menor.

Os ativos detidos sob outros arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia.

- **Pagamentos de arrendamentos**

Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos de arrendamentos recebidos são reconhecidos linearmente como uma parte integrante das despesas totais de arrendamento, pelo prazo de vigência do arrendamento.

Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. As despesas financeiras são alocadas a cada exercício durante o prazo do arrendamento visando a produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo.

Os valores pagos antecipadamente pela Companhia são registrados no ativo e alocados no resultado linearmente no decorrer do prazo do contrato. Os encargos incorridos no exercício de carência são registrados no resultado e mantidos como obrigações a pagar, sendo baixados proporcionalmente ao pagamento das parcelas correntes.

3.11 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos, ganhos no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, ganhos em instrumentos de hedge que são reconhecidos no resultado e reclassificações de ganhos líquidos previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes. A receita de juros é reconhecida na medida em que é reconhecida no resultado, usando o método da taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, liquidação do desconto de provisões e diferimento, dividendos sobre ações preferenciais classificadas como passivos, perdas do valor justo de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado perda e contraprestação contingente, perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas em ativos financeiros (que não sejam contas a receber), perdas em instrumentos de *hedge* que são reconhecidos no resultado e reclassificações de perdas líquidas anteriormente reconhecidas em outros resultados abrangentes.

Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais em ativos financeiros e passivos financeiros são reportados em uma base líquida como receita financeira ou custo financeiro, dependendo se as flutuações líquidas da moeda estrangeira resultam em uma posição de ganho ou perda.

3.12 Impostos e contribuições

Imposto de renda abrange o imposto de renda e contribuição social à alíquota de 34%. As despesas com imposto compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, exceto se for decorrente de uma combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

- **Imposto de renda e contribuição social corrente**

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, as taxas de impostos vigentes na data do balanço, e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto corrente a pagar também inclui qualquer obrigação tributária decorrente da declaração de dividendos.

- **Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os respectivos montantes para efeitos de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para:

- i) diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e que não afete nem o resultado contábil nem o lucro ou prejuízo fiscal;

A mensuração dos impostos diferidos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, na data do balanço, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias em sua reversão.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, se são impostos relacionados a mesma entidade tributável, ou em diferentes entidades fiscais, mas que pretendem resolver passivos fiscais correntes e ativos em uma base líquida, ou se seus ativos e passivos fiscais sejam realizados simultaneamente.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis na medida em que é provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que não é mais provável que o benefício fiscal será realizado.

- **Impostos indiretos**

A receita é reconhecida líquida de descontos e impostos sobre prestação de serviços.

- **Riscos fiscais**

Na determinação do montante de imposto corrente e diferido, a Companhia leva em conta o impacto das posições fiscais incertas e se os impostos e os juros adicionais podem ser devidos.

Esta avaliação baseia-se em estimativas e premissas e pode envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem tornar-se disponíveis, que pode fazer com que a Companhia mude sua decisão sobre a adequação das obrigações fiscais existentes; tais alterações terão impacto na despesa de imposto no exercício em que tal determinação é efetuada.

3.13 Instrumentos financeiros

- **Derivativos**

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo no final de cada período de relatório. A contabilização de alterações subsequentes no valor justo depende de o derivativo ser designado como um instrumento de *hedge* e, em caso afirmativo, a natureza do item objeto de *hedge*. A Companhia designa certos derivativos como:

- i) *hedge* do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo); ou
- ii) *hedge* de um risco particular associado aos fluxos de caixa de ativos e passivos reconhecidos e transações previstas altamente prováveis (*hedge* de fluxo de caixa).

No início do relacionamento de *hedge*, a Companhia documenta a relação econômica entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos, incluindo se mudanças nos fluxos de caixa dos instrumentos de *hedge* devem compensar as mudanças nos fluxos de caixa dos itens protegidos por *hedge*. A Companhia documenta seu objetivo e estratégia de gerenciamento de risco para a realização de suas operações de *hedge*.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos designados nas relações de *hedge* são divulgados abaixo. Os movimentos na reserva de *hedge* no patrimônio líquido estão demonstrados na Nota 28. O valor justo total de um derivado de cobertura é classificado como um ativo ou passivo não corrente quando a maturidade remanescente do item coberto é superior a 12 meses; é classificado como ativo ou passivo circulante quando o vencimento remanescente do item objeto de *hedge* for menor que 12 meses.

Derivativos são usados apenas para fins de *hedge* econômico e não como investimentos especulativos.

- i) **Derivativos que não se qualificam para contabilidade de *hedge***

Certos instrumentos derivativos não se qualificam para contabilidade de *hedge*. Mudanças no valor justo de qualquer instrumento derivativo que não se qualifique para contabilização de *hedge* são reconhecidas imediatamente no resultado e estão incluídas em outros ganhos/(perdas).

- **Mensurações de valor justo reconhecidas**

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros não pode ser derivado de mercados ativos, seu valor justo é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As entradas para esses modelos são obtidas de mercados observáveis, quando possível, mas quando isso não é viável, um grau de julgamento é necessário para determinar os valores justos. O julgamento é necessário na determinação de dados como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nessas variáveis poderiam afetar o valor justo reportado dos instrumentos financeiros.

Técnicas de avaliação específicas usadas para avaliar instrumentos financeiros incluem:

- i) o uso de preços de mercado cotados ou cotações de revendedores para instrumentos similares.
- ii) para *swaps* de taxa de juros - o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de rendimento observáveis;
- iii) para *swaps* de moeda estrangeira - valor presente dos fluxos de caixa futuros com base nas taxas de câmbio a termo na data do balanço;
- iv) para opções em moeda estrangeira - modelos de precificação de opções; e
- v) para outros instrumentos financeiros - análise do fluxo de caixa descontado.

Todas as estimativas de valor justo feitas pela Companhia estão incluídas no nível 2.

A Companhia possui uma estrutura de controle estabelecida com relação à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que tem a responsabilidade geral de supervisionar todas as mensurações significativas do valor justo, e reporta diretamente ao Conselho.

A tesouraria regularmente revisa insumos não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se as informações de terceiros, como cotações de corretoras ou serviços de precificação, forem usadas para mensurar os valores justos, a tesouraria avalia as evidências obtidas de terceiros para apoiar a conclusão de que essas avaliações atendem aos requisitos da política da Companhia, incluindo o nível na hierarquia de valor justo na qual as avaliações devem ser classificadas.

Questões significativas de avaliação são reportadas ao Conselho. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia usa dados de mercado observáveis, tanto quanto possível. Os valores justos são categorizados em diferentes níveis em uma hierarquia de valor justo com base nas premissas usadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- ii) Nível 1: as entradas representam preços cotados não ajustados para instrumentos idênticos trocados em mercados ativos.
- iii) Nível 2: as entradas incluem dados observáveis direta ou indiretamente (exceto os de Nível 1), como preços cotados para instrumentos financeiros similares negociados em mercados ativos, preços cotados para instrumentos financeiros idênticos ou similares trocados em mercados inativos e outros dados observáveis de mercado. O valor justo da maioria dos investimentos da empresa são em títulos e valores mobiliários e contratos de derivativos.
- iv) Nível 3: para o ativo ou passivo que não são baseados em dados observáveis de mercado (não observáveis). A Administração é obrigada a usar suas próprias premissas sobre insumos não observáveis, pois há pouca atividade de mercado nesses instrumentos ou dados observáveis relacionados que possam ser corroborados na data de mensuração.

Se os dados usados para mensurar o valor justo de um ativo ou passivo caem em diferentes níveis da hierarquia do valor justo, então a mensuração do valor justo é categorizada em sua totalidade no mesmo nível da hierarquia do valor justo como a entrada de nível mais baixo que é significativo para toda a medição.

3.14 Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

3.15 Fluxos de caixa

- **Classificação de juros**

- (i) Os juros recebidos ou pagos são classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento, pois a Companhia considera que referem-se aos custos de obtenção recursos financeiros.

3.16 Mudanças nas políticas contábeis significativas

CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros substitui o IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, reunindo todos os três aspectos da contabilização de instrumentos financeiros: (i) classificação e mensuração; (ii) imparidade; e (iii) contabilidade de *hedge*.

A Companhia aplicou o CPC 48 / IFRS 9 com a data de aplicação inicial de 1º de janeiro de 2018, retrospectivamente, exceto conforme descrito abaixo:

- A Companhia adotou a exceção de não rerepresentar informações comparativas de exercícios anteriores em relação aos requisitos de classificação e mensuração (incluindo perdas por redução ao valor recuperável). As diferenças nos saldos de ativos e passivos financeiros decorrentes da adoção do IFRS 9 foram registradas em lucros acumulados e reservas em 1º de janeiro de 2018. Assim, as informações apresentadas para 2017 geralmente não refletem os requerimentos do CPC 48 / IFRS 9, mas os requerimentos do IAS 39;
- Determinadas definições foram feitas com base nos fatos e circunstâncias existentes na data da aplicação inicial: i) determinação do modelo de negócios no qual um ativo financeiro é mantido; ii) a designação e revogação de designações anteriores de certos ativos e passivos financeiros como mensurados ao valor justo por meio do resultado; e
- Todas as designações de relacionamento de *hedge* de acordo com o IAS 39 existentes em 31 de dezembro de 2017 atendem aos critérios de *hedge* de acordo com o IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 e são, portanto, designadas como relações de *hedge* contínuas.

O impacto total sobre a Companhia em 1º de janeiro de 2018 é o seguinte:

Ativo

Contas a receber de clientes	(103)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	35

Patrimônio líquido

Prejuízos acumulados	68
----------------------	----

a) *Classificação e mensuração*

Exceto por certos recebíveis comerciais, de acordo com o CPC 48 / IFRS 9, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro pelo seu valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, os instrumentos financeiros de dívida são mensurados subsequentemente pelo valor justo por meio de resultado (VJR), custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA).

A classificação é baseada em dois critérios: (i) o modelo de negócios da Companhia para gerenciar os ativos; e (ii) se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos representam “apenas pagamentos de principal e juros” sobre o montante de capital em dívida.

A Companhia passou a reconhecer seus ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros que são mantidos dentro de um modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de “Principal e Juros”. Esta categoria inclui as contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito, recebíveis de partes relacionadas, outros ativos financeiros e dividendos e juros sobre capital próprio a receber. Nenhuma remensuração dos ativos financeiros foi realizada.

A avaliação dos modelos de negócio da Companhia foi efetuada a partir da data de aplicação inicial em 1 de janeiro de 2018 e posteriormente aplicada retrospectivamente aos ativos financeiros que não foram desreconhecidos antes de 1 de janeiro de 2018. A avaliação se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos de dívida são unicamente compostos de principal e juros foi feita com base nos fatos e circunstâncias como no reconhecimento inicial dos ativos.

A contabilização dos passivos financeiros da Companhia permanece basicamente a mesma da IAS 39. Semelhante aos requisitos da IAS 39, o CPC 48 / IFRS 9 exige que contraprestações contingentes sejam tratadas como instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, com as variações no valor justo reconhecidas no resultado.

Os derivativos embutidos não são separados do ativo financeiro vinculado. Em vez disso, os ativos financeiros são classificados com base em seus termos contratuais e no modelo de negócios da Companhia.

A contabilização de derivativos embutidos em passivos financeiros e em contratos não financeiros vinculados não mudou do exigido pela IAS 39.

b) *Impairment*

A adoção do CPC 48 / IFRS 9 alterou fundamentalmente a contabilização da Companhia para perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, substituindo a abordagem de perda incorrida da IAS 39 por uma abordagem de perda de crédito esperada.

A Companhia reconhece uma provisão para perda de crédito esperada para seu contas a receber. É aplicada a abordagem simplificada da norma e calculadas as perdas de crédito esperadas para a vida inteira do ativo. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisão que se baseia na experiência histórica de perda de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

A adoção dos requisitos de perda de crédito esperada do CPC 48 / IFRS 9 resultou em aumento nas provisões para perdas da Companhia no montante de R\$1.295. O aumento na provisão resultou em ajuste aos prejuízos acumulados no montante de R\$988 e imposto de renda e contribuição social diferido ativo no montante de R\$307.

A redução ao valor recuperável, enquadra-se entre as isenções do princípio geral de aplicação desta norma para exercício comparativos. A Companhia utilizou o modelo de transição sem reapresentação de

saldo comparativo, reconhecendo os impactos da adoção da norma nas reservas de lucros.

c) *Hedge accounting*

A Companhia aplicou o hedge accounting prospectivamente. Na data da aplicação inicial, todas as relações de cobertura existentes da Companhia eram elegíveis para serem tratadas como relações de cobertura contínua. Consistente com exercícios anteriores, a Companhia continuou a designar a mudança no valor justo de todo o contrato a termo nas relações de hedge de valor justo da Companhia e, como tal, a adoção dos requisitos de contabilização de hedge do CPC 48 / IFRS 9 não teve impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

CPC 47 / IFRS 15 - Receita de contrato com cliente

O CPC 47 / IFRS 15 tem como princípio fundamental o reconhecimento de receita quando os serviços são transferidos para o cliente pelo preço da transação. A receita é reconhecida de acordo com esse princípio, aplicando-se um modelo de 5 passos:

- Passo 1: Identificar o(s) contrato(s) com o cliente;
- Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato;
- Passo 3: Determinar o preço da transação;
- Passo 4: Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato; e
- Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

A Companhia, ao avaliar os contratos com cliente, utiliza julgamento para identificar se os contratos podem ser combinados, se há modificações de contratos, determinar serviços distintos e se as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo ou em determinado momento, se há descontos implícitos no contato e determinar componentes de financiamento significativos. Além disso, a Companhia faz uso de estimativas ao determinar a contraprestação variável e seus preços de serviços individuais quando utilizar metodologia de alocação.

Na avaliação da Companhia, não foram identificados efeitos significativos da adoção do CPC 47 / IFRS 15 que afetassem essas demonstrações financeiras.

Registramos todas as vendas de serviços somente quando um contrato ou acordo está em vigor, à medida que os serviços são prestados e a cobrança do preço de serviço fixo ou determinável está razoavelmente assegurado. Nós reconhecemos qualquer perda que esperamos incorrer nestes acordos quando essa perda for provável.

A Companhia não espera ter nenhum contrato em que o período entre a transferência dos serviços prometidos para o cliente e o pagamento pelo cliente exceda um ano sem aplicação de índices de correção. Como consequência, a Companhia não ajusta nenhum dos preços das transações pelo valor do dinheiro no tempo.

4 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Certas normas novas e alterações às normas são efetivas para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2019 e a aplicação antecipada é permitida; no entanto, a Companhia não adotou antecipadamente as seguintes novas normas ou alterações às normas na preparação destas demonstrações financeiras.

4.1 CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil (correspondente ao IFRS-16 - Leasing)

Esses padrões alteram o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos. Ela exige que os arrendatários registrem todos os arrendamentos no balanço patrimonial com isenções disponíveis para arrendamentos de baixo valor e curto prazo. Durante o ano de 2018, a Companhia concluiu os preparativos para os novos requisitos da IFRS 16.

A Companhia arrenda diversas propriedades, equipamentos e carros. Os contratos de aluguel são normalmente feitos por períodos fixos, mas podem ter opções de extensão. Os termos do arrendamento são negociados individualmente e contêm uma ampla variedade de termos e condições diferentes. Os contratos de arrendamento não impõem *covenants*, mas os ativos arrendados não podem ser usados como garantia para fins de empréstimo.

Os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado é disponibilizado para uso pela Companhia. O custo financeiro é reconhecido no resultado durante o período do arrendamento, de modo a produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. O ativo do direito de uso é depreciado pelo método linear durante a vida útil, determinada pelo menor entre a vida do ativo e o prazo do arrendamento.

Ativos e passivos decorrentes de arrendamento mercantil serão inicialmente mensurados com base no valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos seguintes pagamentos de aluguel:

- i. pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber;
- ii. pagamento de aluguel variável que é baseado em um índice ou uma taxa;
- iii. montantes esperados a pagar pelo locatário sob garantias de valor residual;
- iv. o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o arrendatário exerça essa opção, e
- v. pagamentos de multas pela rescisão do contrato de arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir que o arrendatário exercerá essa opção.

Os pagamentos da locação serão descontados usando a taxa de juros implícita no arrendamento, se essa taxa puder ser determinada, ou a taxa de empréstimo incremental da Companhia.

Os ativos de direito de uso serão mensurados ao custo, incluindo:

- i. o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- ii. quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes ou na data de início, menos quaisquer incentivos recebidos;
- iii. quaisquer custos diretos iniciais e;
- iv. custos de restauração.

Pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor continuarão a ser reconhecidos pelo método linear como despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são arrendamentos com prazo de locação de 12 meses ou menos. Os ativos de baixo valor compreendem equipamentos de informática e pequenos itens de mobiliário de escritório.

As opções de extensão e rescisão estão incluídas em vários arrendamentos de propriedades e equipamentos em toda a Companhia. Esses termos são usados para maximizar a flexibilidade operacional em termos de gerenciamento de contratos.

Para otimizar os custos de arrendamento durante o período do contrato a Companhia algumas vezes fornece garantias de valor residual em relação aos arrendamentos de equipamentos.

Durante 2018, a Companhia efetuou uma avaliação detalhada do impacto do CPC 06 (R2). O impacto inicial aproximado (aumento/(redução)) da adoção do CPC 06 (R2) está estimado em:

	<i>Range</i>		
Ativos			
Ativos de direito de uso	370.000	a	390.000
Imposto de renda e contribuição social diferidos	40.000	a	50.000
	410.000		440.000
Passivos			
Arrendamento a pagar	500.000	a	520.000
	500.000		520.000
Impacto no patrimônio líquido	(90.000)	a	(80.000)

A Companhia aplicará o IFRS 16 usando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, a informação comparativa não será atualizada e continuará a ser apresentada sob o IAS 17 e IFRIC 4. Os detalhes das políticas contábeis de acordo com o IAS 17 e IFRIC 4 serão divulgados separadamente se forem diferentes daquelas sob o IFRS 16.

4.2 IFRS 17 - Contratos de seguros

Esta norma introduz um novo modelo para contabilização de contratos de seguro. A IFRS 17 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021, com valores comparativos exigidos. Com base em trabalhos preliminares, estimamos que o impacto será irrelevante. Estamos no processo de revisar nossos acordos existentes para determinar o impacto na adoção.

4.3 Interpretação IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda

A Interpretação aborda a contabilização dos impostos sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais envolvem incerteza que afeta a aplicação da CPC 32 / IAS 12 e não se aplica a impostos ou taxas fora do âmbito da CPC 32 / IAS 12, nem inclui especificamente requisitos relativos ao tratamento de juros e penalidades associados a impostos incertos.

A Companhia está sujeita a exame pelas autoridades fiscais, com os cinco anos fiscais abertos em geral. A Companhia possui fiscalizações em andamento em vários estágios de conclusão, uma das quais pode concluir dentro dos próximos 12 meses. Contudo, nesse momento, a Companhia não possui incertezas quanto ao tratamento de tributo sobre o lucro.

4.4 Alterações ao CPC 48 / IFRS 9: Características de pré-pagamento com compensação negativa

Um instrumento de dívida pode ser mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo através de outros resultados abrangentes, desde que os fluxos de caixa contratuais sejam somente pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto (critério de SPPI) e o instrumento é realizado dentro do modelo de negócios apropriado para essa classificação. As alterações esclarecem que um ativo financeiro cumpre o critério de SPPI, independentemente do evento ou circunstância que cause a rescisão antecipada do contrato e independentemente de qual parte paga ou recebe uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente e entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019. Essas alterações não têm impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4.5 Alterações ao CPC 33 / IAS 19: Características de pré-pagamento com compensação negativa

As alterações à IAS 19 abordam a contabilização quando ocorre alteração, redução ou liquidação de um plano durante o período. As alterações especificam que quando um aditivo ao plano, redução ou liquidação ocorre durante o período de uma entidade é obrigada a:

- i. Determinar o custo do serviço corrente pelo restante do período após a alteração, redução ou liquidação do plano, usando as premissas atuariais usadas para medir novamente o passivo (ativo) líquido de benefício definido, refletindo os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento; e
- ii. Determinar juros líquidos pelo restante do período após a alteração, redução ou liquidação do plano, utilizando: o passivo (ativo) líquido de benefício definido, refletindo os benefícios oferecidos sob o plano e os ativos do plano após esse evento; e a taxa de desconto utilizada para medir novamente esse passivo (ativo) líquido de benefício definido.

As alterações também esclarecem que uma entidade primeiro determina qualquer custo do serviço passado, ou um ganho ou perda na liquidação, sem considerar o efeito do teto do ativo. Esse valor é reconhecido no resultado. Uma entidade então determina o efeito do teto do ativo após a alteração, redução ou liquidação do plano. Qualquer alteração nesse efeito, excluindo as quantias incluídas nos juros líquidos, é reconhecida em outro rendimento integral.

As alterações aplicam-se a alterações, reduções ou liquidações do plano ocorridas no ou após o início do primeiro período de reporte anual que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2019. Estas alterações aplicar-se-ão apenas a futuras alterações, reduções ou liquidações.

4.6 Melhorias anuais ao ciclo de normas IFRS 2015-2017

i) CPC 32 / IAS 12 Imposto de renda

As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda dos dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações passadas ou eventos que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos acionistas. Portanto, reconhece os efeitos do imposto de renda sobre os dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido de acordo com o local em que a entidade originalmente reconheceu aquelas transações ou eventos passados.

A Companhia aplica essas alterações para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2019. Não são esperados efeitos nas demonstrações financeiras.

ii) CPC 20 / IAS 23 Custos de empréstimos obtidos

As alterações esclarecem que uma entidade trata como parte de empréstimos em geral qualquer empréstimo originalmente feito para desenvolver um ativo qualificável quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar aquele ativo para o uso pretendido ou a venda estiverem completas.

A Companhia aplica essas alterações para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2019. A prática atual está alinhada com essas alterações.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Bancos conta movimento	<u>175</u>	<u>63</u>
	<u>175</u>	<u>63</u>

6 Títulos e valores mobiliários e caixa restrito

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Títulos e valores mobiliários		
Títulos públicos ⁽ⁱ⁾	<u>76.651</u>	<u>233.067</u>
	<u>76.651</u>	<u>233.067</u>

- (i) Títulos públicos classificados como valor justo por meio do resultado possuem taxa de juros atrelada a SELIC e vencimento entre dois e cinco anos.

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Caixa restrito		
Fianças bancárias	<u>2.980</u>	<u>27.398</u>
	<u>2.980</u>	<u>27.398</u>

7 Contas a receber de clientes

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Clientes terceiros	<u>63.095</u>	<u>35.847</u>
Clientes partes relacionadas (Nota 10)	<u>176.338</u>	<u>162.699</u>
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	<u>(698)</u>	<u>(9.180)</u>
	<u>238.735</u>	<u>189.366</u>
Circulante	<u>237.521</u>	<u>189.366</u>
Não circulante	<u>1.214</u>	<u>-</u>

A análise do vencimento das duplicatas a receber de clientes são como segue:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
A vencer	<u>45.474</u>	<u>21.717</u>
Vencidas		
Até 30 dias	<u>14.849</u>	<u>2.766</u>
De 31 a 60 dias	<u>164</u>	<u>324</u>
De 61 a 90 dias	<u>2.155</u>	<u>402</u>
Mais de 90 dias	<u>453</u>	<u>10.638</u>
	<u>63.095</u>	<u>35.847</u>

A movimentação da provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa é assim demonstrada:

Saldo em 1º de janeiro 2017	8.410
Adições	2.954
Reversões e baixa	(2.184)
Saldo em 31 de dezembro 2017	9.180
Adições	1.659
Reversões e baixa	(10.142)
Saldo em 31 de dezembro 2018	697

8 Estoques

	31/12/2018	31/12/2017
Peças e acessórios	61.959	38.374
Combustíveis e lubrificantes	1.918	742
Outros	13.862	12.537
	77.739	51.653

9 Outros tributos a recuperar

Os ativos fiscais correntes incluem principalmente (i) efeitos fiscais que são reconhecidos na demonstração do resultado quando o ativo é vendido a um terceiro ou recuperados por meio da amortização da vida econômica remanescente do ativo; e (ii) recebíveis de imposto de renda que se espera que sejam recuperados como restituições de autoridades fiscais ou como uma redução para futuras obrigações fiscais.

	31/12/2018	31/12/2017
Créditos federais a compensar PIS/COFINS	29.391	46.047
ICMS ⁽ⁱ⁾	359.115	311.319
ICMS CIAP ⁽ⁱⁱ⁾	62.317	97.112
Outros	3.035	2.958
	453.858	457.436
Circulante	21.441	24.863
Não circulante	432.417	432.573
	453.858	457.436

- (i) Crédito de ICMS referente à aquisição de insumos e diesel utilizado no transporte.
(ii) Crédito de ICMS oriundos de aquisições de ativo imobilizado.

10 Partes relacionadas

a) Resumo dos saldos do balanço com partes relacionadas:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Ativos		
Contas a receber de clientes		
Portofer Transporte Ferroviário Ltda.	71.268	39.589
Rumo Malha Sul	3.782	3.092
Rumo S.A	74.784	4.270
Rumo Malha Norte	19.700	113.488
Elevações Portuárias S.A.	3.324	-
Raízen Combustíveis S.A.	1.357	1.228
Outros	2.123	1.032
	<u>176.338</u>	<u>162.699</u>
Adiantamento a fornecedores		
Rumo S.A	169	89.578
Rumo Malha Oeste	25.602	-
	<u>25.771</u>	<u>89.578</u>
Ativo circulante	<u>202.109</u>	<u>252.277</u>
Adiantamento a fornecedores		
Raízen Combustíveis S.A.	15.690	10.014
Portofer Transporte Ferroviário Ltda.	-	111
Rumo Malha Sul S.A.	-	36.595
	<u>15.690</u>	<u>46.720</u>
Ativo não circulante	<u>15.690</u>	<u>46.720</u>
Total do ativo	<u>217.799</u>	<u>298.997</u>
	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Passivo		
Fornecedores		
Portofer Transporte Ferroviário Ltda.	19.773	9.249
Raízen Combustíveis S.A.	68.283	57.084
Rumo Malha Sul S.A.	27.469	17.473
Rumo S.A	77.131	30.049
Rumo Malha Norte	100.565	18.060
Outros	4.818	3.058
	<u>298.039</u>	<u>134.973</u>
Adiantamento de clientes		
Rumo Malha Oeste S.A.	-	20.000
Rumo Malha Norte	300.000	300.000
Brado Logística S.A	-	12.469
	<u>300.000</u>	<u>332.469</u>
Passivo circulante	<u>598.039</u>	<u>467.442</u>
Adiantamento de clientes		
Rumo Malha Oeste S.A.	-	27.075
Rumo Malha Norte	2.206.907	2.004.920
	<u>2.206.907</u>	<u>2.031.995</u>
Passivo não circulante	<u>2.206.907</u>	<u>2.031.995</u>
Total do passivo	<u>2.804.946</u>	<u>2.499.437</u>

b) Resumo das transações com partes relacionadas:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Receita operacional líquida⁽ⁱ⁾		
Rumo S.A.	108.178	77.424
Raízen Combustíveis S.A.	68.430	65.425
Rumo Malha Norte S.A.	1.437.497	1.265.337
Rumo Malha Sul S.A.	33.482	41.376
Rumo Malha Oeste S.A.	6.217	9.802
Brado Logística S.A	11.035	11.100
Outros	19.968	16.405
	<u>1.684.807</u>	<u>1.486.869</u>
 Compras de produtos / insumos		
Rumo S.A. ^(v)	(262.408)	(279.055)
Rumo Malha Sul S.A.	(41.384)	(46.889)
Raízen Combustíveis S.A. ^(iv)	(721.449)	(239.783)
Rumo Malha Norte S.A. ⁽ⁱⁱ⁾	(256.088)	(550.737)
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. ⁽ⁱⁱⁱ⁾	(21.464)	-
Brado Logística S.A	(1.383)	(3.290)
Rumo Malha Oeste S.A.	(3.431)	(4.811)
	<u>(1.307.607)</u>	<u>(1.124.565)</u>
 Despesas compartilhadas^(vi)		
Cosan S.A.	(1.336)	-
Rumo Malha Sul S.A.	(29.901)	(22.536)
Rumo Malha Oeste S.A.	(1.377)	(2.055)
Rumo Malha Norte S.A.	1.456	-
Raízen Energia S.A.	(2.780)	-
Rumo S.A.	(4.871)	-
Elevações Portuárias S.A	3.295	-
Outras	(6.610)	(8.526)
	<u>(42.124)</u>	<u>(33.117)</u>

- (i) Receita referente a prestação de serviços de transportes ferroviários, contratado em condições de mercado.
- (ii) Despesa com transporte ferroviário, contratado em condições de mercado.
- (iii) Aquisição de lubrificantes junto à Cosan Lubrificantes, adquiridos em condições de mercado.
- (iv) Aquisição de combustíveis (diesel para uso nas locomotivas) junto à Raízen Combustíveis e suas controladas, adquiridos em condições de mercado.
- (v) Despesa com “Fee” referente a utilização de vagões. O contrato envolveu investimentos feitos pela Controladora Rumo S.A em ativos ferroviários da Companhia, contratado em condições de mercado.
- (vi) Referem-se a rateios corporativos e do centro de serviços compartilhados Raízen.

c) Remuneração da administração

A remuneração fixa e variável das pessoas chave da administração registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 totalizou R\$6.474 (R\$7.830 em 31 de dezembro de 2017), sendo toda a remuneração classificada como benefícios de curto prazo.

11 Adiantamento a fornecedores

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Fornecedores	4.488	14.860
Fornecedores partes relacionadas (Nota 10) ⁽ⁱ⁾	41.461	136.298
	<u>45.949</u>	<u>151.158</u>
Circulante	30.259	104.438
Não circulante	15.690	46.720
	<u>45.949</u>	<u>151.158</u>

- (i) Adiantamento referente a utilização de vagões para realização de serviços de transporte, custos e despesas compartilhados e compra de combustíveis.

12 Investimento em controlada em conjunto

A Companhia detém 50% de participação na Portofer conforme divulgado na nota 1.

	Número de ações da investida	Ações da investidora	Percentual de participação	Saldo em 1º de janeiro de 2018	Outros	Saldo em 31 de dezembro de 2018
Portofer	100.503.066	50.251.533	50,00%	44.690	(18)	44.672
Total				<u>44.690</u>	<u>(18)</u>	<u>44.672</u>
	Número de ações da investida	Ações da investidora	Percentual de participação	Saldo em 1º de janeiro de 2017	Outros	Saldo em 31 de dezembro de 2017
Portofer	100.503.066	50.251.533	50,00%	44.690	-	44.690
Total				<u>44.690</u>	<u>-</u>	<u>44.690</u>

13 Imobilizado

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Vagões e locomotivas ⁽ⁱ⁾	Via permanente ⁽ⁱ⁾	Obras em andamento	Outros ativos	Total
Valor de custo:							
Saldo em 1º de janeiro de 2018	44.322	122.948	1.584.474	2.742.298	314.072	27.670	4.835.784
Adições	-	-	-	-	695.767	-	695.767
Baixas	-	(2.176)	(82.455)	-	-	(800)	(85.431)
Transferências	2.718	18.046	62.392	631.402	(714.331)	(5.488)	(5.261)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	47.040	138.818	1.564.411	3.373.700	295.508	21.382	5.440.859
Valor de depreciação:							
Saldo em 1º de janeiro de 2018	(15.866)	(47.063)	(856.869)	(743.730)	-	(16.745)	(1.680.273)
Adições	(1.990)	(9.816)	(178.932)	(256.523)	-	(640)	(447.901)
Baixas	-	2.153	65.094	-	-	800	68.047
Transferências	-	-	-	(534)	-	723	189
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(17.856)	(54.726)	(970.707)	(1.000.787)	-	(15.862)	(2.059.938)
Saldo em 1º de janeiro de 2018	28.456	75.885	727.605	1.998.568	314.072	10.925	3.155.511
Saldo em 31 de dezembro de 2018	29.184	84.092	593.704	2.372.913	295.508	5.520	3.380.921

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Vagões e locomotivas ⁽ⁱ⁾	Via permanente ⁽ⁱ⁾	Obras em andamento	Outros ativos	Total
Valor de custo:							
Saldo em 1º de janeiro de 2017	40.139	122.413	1.473.953	2.447.302	227.442	23.776	4.335.025
Adições	-	-	-	3.652	540.132	-	543.784
Baixas	-	(41.416)	(362)	-	(4.289)	-	(46.067)
Transferências	4.183	41.951	110.883	291.344	(449.213)	3.894	3.042
Saldo em 31 de dezembro de 2017	44.322	122.948	1.584.474	2.742.298	314.072	27.670	4.835.784
Valor de depreciação:							
Saldo em 1º de janeiro de 2017	(14.083)	(79.941)	(664.014)	(538.124)	-	(15.488)	(1.311.650)
Adições	(1.782)	(8.293)	(193.630)	(205.194)	-	(1.250)	(410.149)
Baixas	-	41.169	362	-	-	-	41.531
Transferências	(1)	2	413	(412)	-	(7)	(5)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(15.866)	(47.063)	(856.869)	(743.730)	-	(16.745)	(1.680.273)
Saldo em 1º de janeiro de 2017	26.056	42.472	809.939	1.909.178	227.442	8.288	3.023.375
Saldo em 31 de dezembro de 2017	28.456	75.885	727.605	1.998.568	314.072	10.925	3.155.511

(i) Inclui benfeitorias em bens arrendados e arrendamento mercantil financeiro.

Análise de perda ao valor recuperável

Ativos imobilizados e ativos intangíveis de vida definida que estão sujeitos a depreciação e amortização são testados para *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Para fins de análise de *impairment* foram definidas como unidades geradoras de caixa os contratos de concessão. A data base para avaliação e testes anuais é 30 de setembro.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não identificamos indicadores de *impairment*, de forma que nenhum teste de *impairment* foi necessário para ativos imobilizados e intangíveis de vida útil definida.

14 Empréstimos, financiamentos e debêntures

Descrição	Encargos financeiros		31/12/2018	31/12/2017	Vencimento
	Indexador ⁽ⁱ⁾	Taxa média anual de juros			
Empréstimos e					
Finem (BNDES)	URTJLP	8,45%	271.921	376.208	jul/2022
			271.921	376.208	
Debêntures					
Debêntures não conversíveis	108,00% do CDI	6,92%	-	57.172	jun/2018
			-	57.172	
Total			271.921	433.380	
Circulante			108.945	165.386	
Não circulante			162.976	267.994	

- (i) TJLP refere-se à Taxa de Juros de Longo Prazo, sendo definida como o custo básico dos financiamentos concedidos pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). SELIC refere-se à taxa overnight do Sistema Especial de Liquidação e Custódia. É a taxa média ponderada pelo volume das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais na forma de operações compromissadas. O CDI ou Taxa DI Over (CDI Over) é obtido ao se calcular a média ponderada de todas as taxas de transações efetuadas na Cetip entre diferentes instituições financeiras.

Todos os empréstimos e financiamentos são garantidos por avais da Companhia, nos mesmos montantes e condições do total financiado, inclusive para financiamentos de locomotivas e vagões, nos quais os bens financiados são dados em garantia.

Alguns contratos de financiamento com o BNDES, destinados a investimentos, são também garantidos, de acordo com cada contrato, por fiança bancária, com o custo médio de 2,62% a.a. ou por garantias reais (bens) e conta caução. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo de fianças bancárias contratado era de R\$ 272.206 (R\$437.606 em 31 de dezembro de 2017).

Para cálculo das taxas médias foi considerado, em bases anuais, o CDI médio anual de 6,40% e TJLP de 6,98%.

Os empréstimos não circulantes apresentam os seguintes vencimentos:

	31/12/2018	31/12/2017
13 a 24 meses	97.707	106.927
25 a 36 meses	54.443	96.516
37 a 48 meses	10.826	53.797
49 a 60 meses	-	10.754
	162.976	267.994

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos da Companhia são denominados nessas moedas:

	31/12/2018	31/12/2017
Reais (R\$)	271.921	433.380
Total	271.921	433.380

Abaixo movimentação dos empréstimos, financiamentos ocorrida para o exercício findo em em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Saldo em 01 de janeiro de 2017	610.274
Amortização de principal	(177.408)
Pagamento de juros	(46.581)
Atualização monetária, cambial e valor justo	47.095
Saldo em 31 de dezembro de 2017	433.380
Captação	1.569
Amortização de principal	(163.313)
Pagamento de juros	(27.185)
Atualização monetária	27.470
Saldo em 31 de dezembro de 2018	271.921

BNDES

Correspondem a recursos captados pelas suas controladas destinados ao financiamento dos projetos de expansão do segmento de logística e são destinados a investimentos no ativo imobilizado e ativo intangível. Os contratos firmados têm como garantia avais da Companhia, fianças bancárias e a transferência da propriedade fiduciária dos bens descritos nos respectivos contratos.

- FINEM – Financiamento de Empreendimentos, intermediados por diversas instituições financeiras, destinados à implantação, ampliação, recuperação e modernização de ativos fixos. Esses financiamentos estão sujeitos a juros pagáveis mensalmente e são garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados.

Linha de crédito não utilizada

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia tinha disponível linhas de créditos de financiamento junto ao BNDES, não utilizadas, no montante total de R\$3.296 (R\$3.570 em 31 de dezembro de 2017).

Cláusulas Restritivas (“financial covenants”)

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não estava sujeita às cláusulas de “*financial covenants*”.

15 Imposto de renda e contribuição social

a) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(208.519)	(256.818)
Imposto de renda e contribuição social a taxa nominal (34%)	70.896	87.318
<i>Aiustes para cálculo da taxa efetiva</i>		
Amortização de ágio (realização)	5.552	5.552
Diferenças permanentes (doações, brindes, etc.)	(2.742)	-
Outros	142	(234)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	<u>73.848</u>	<u>92.636</u>
Taxa efetiva	<u>35,42%</u>	<u>36,07%</u>

b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Créditos ativos de:		
Prejuízos fiscais de IRPJ	716.155	702.028
Base negativa de contribuição social	259.325	252.800
Diferenças temporárias:		
Provisão para demandas judiciais	52.251	52.194
Provisão <i>impairment</i>	2.317	3.466
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa e	237	3.121
Provisões de participações no resultado	4.267	3.432
Revisão de vida útil de ativos imobilizado	169.051	139.168
Diferenças temporárias sobre outras provisões	10.932	12.840
Outros	6.642	7.172
Tributos diferidos - Ativos	<u>1.221.177</u>	<u>1.176.221</u>
Créditos passivos de:		
Diferenças temporárias:		
Arrendamento mercantil	(175.696)	(201.148)
Resultado não realizado com derivativos	(561)	-
Tributos diferidos - Passivos	<u>(176.257)</u>	<u>(201.148)</u>
Total de tributos diferidos	<u>1.044.920</u>	<u>975.073</u>

c) Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Na avaliação da capacidade de recuperação dos tributos diferidos, a administração considera as projeções do lucro tributável futuro e as movimentações das diferenças temporárias. Quando for mais provável que uma parte ou a totalidade dos tributos não será realizada é constituída uma provisão para não realização. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, nenhuma provisão foi reconhecida. Não há prazo de validade para uso dos saldos de prejuízos fiscais e bases negativas, porém o uso desses prejuízos acumulados de anos anteriores é limitado a 30% dos lucros anuais tributáveis.

Em linha com seu plano de negócios, a Companhia espera realizar seus tributos diferidos ativo durante a exploração da concessão, de acordo com o cronograma que segue:

	Diferido ativo
2019	40.699
2020	58.765
2021	70.412
2022	63.667
2023	57.194
2024 a 2026	229.880
2027 a 2029	524.303
Total	1.044.920

d) Movimentação dos impostos diferidos (líquidos)

Saldo em 01 de janeiro de 2017	882.438
Resultado	92.636
Outros	(1)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	975.073
Resultado	73.814
Compensação de prejuízo fiscal parcelamento - PERT	(4.107)
Adoção inicial IFRS 9	35
Passivo Atuarial	105
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.044.920

16 Fornecedores

O saldo dos fornecedores da Companhia é composto por:

	31/12/2018	31/12/2017
Fornecedores de serviços e materiais	346.775	289.053
Fornecedores de combustíveis e lubrificantes	71.575	58.816
Outros	481	122
	418.831	347.991
Fornecedores	120.792	213.018
Fornecedores de partes relacionadas (Nota 10)	298.039	134.973
	418.831	347.991

17 Adiantamento de clientes

	31/12/2018	31/12/2017
Clientes	10.614	41
Clientes partes relacionadas (Nota 10) ⁽ⁱ⁾	2.506.907	2.364.464
	2.517.521	2.364.505
Circulante	310.614	332.510
Não circulante	2.206.907	2.031.995
	2.517.521	2.364.505

- (i) Os adiantamentos a clientes são referentes à partilha de fretes, com o cronograma de liquidação prevista em contrato.

18 Receitas diferidas

	31/12/2018		31/12/2017	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Receitas diferidas	37.074	357.922	38.045	397.115

Saldo decorrente de contratos de transporte e investimentos firmados com clientes cujo objeto foi a reforma, aquisição ou construção de ativos para a Companhia, primariamente via permanente, em contrapartida a um fluxo de serviço de transporte pré-determinado, o qual deverá ser realizado pelo período de vigência do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Carga (até 2028).

19 Provisão para demandas judiciais

	Provisão para demandas judiciais	
	31/12/2018	31/12/2017
Tributária	116	67
Cíveis, regulatórias e ambientais	47.125	45.217
Trabalhistas	71.990	72.119
	119.231	117.403

	Depósitos judiciais	
	31/12/2018	31/12/2017
Tributária	1.422	1.225
Cíveis, regulatórias e ambientais	125.763	123.501
Trabalhistas	60.262	57.114
	187.447	181.840

Movimentação da provisão das demandas judiciais:

	Tributária	Cíveis, regulatórias e ambientais	Trabalhistas	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2017	62	44.490	79.062	123.614
Provisionados no exercício	-	3.521	10.676	14.197
Baixas por reversão / pagamento	-	(4.246)	(23.487)	(27.733)
Atualização monetária ⁽ⁱ⁾	5	1.452	5.868	7.325
Saldo em 31 de dezembro de 2017	67	45.217	72.119	117.403
Provisionados no exercício	45	6.662	11.661	18.368
Baixas por reversão / pagamento	-	(12.693)	(20.478)	(33.171)
Atualização monetária ⁽ⁱ⁾	4	7.939	8.688	16.631
Saldo em 31 de dezembro de 2018	116	47.125	71.990	119.231

(i) Inclui baixa de juros

a) Tributárias

Processos judiciais considerados como de perda possível e, portanto, não provisionados:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
ICMS ⁽ⁱ⁾	322.927	310.334
IRPJ/CSLL ⁽ⁱⁱ⁾	78.681	75.104
IRRF <i>Swap</i> ⁽ⁱⁱⁱ⁾	75.007	72.466
PIS/COFINS tráfego mútuo ^(iv)	33.805	32.967
ICMS - Exportação ^(v)	4.853	4.681
Contribuições previdenciárias	4.121	45.985
Outros	34.011	26.419
	<u>553.405</u>	<u>567.956</u>

- (i) Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, contra a Rumo Malha Paulista, relativo ao período de fevereiro de 2011 a julho de 2015, com o apontamento de infrações por suposta falta de recolhimento do ICMS nas prestações de serviço de transporte ferroviário para exportação; creditamento indevido de ICMS por suposta escrituração no Livro Registro de Entradas de valores superiores aos apurados nos Livros Fiscais; creditamento indevido de ICMS por aquisições supostamente enquadradas como uso e consumo. Também foram incluídas multas de 50% do valor do imposto e 100% do valor do crédito considerado indevido.
- (ii) Trata-se de auto de infração que exige IRPJ e CSLL relativos ao ano de 2009, sob a alegação de que a Companhia teria excluído da apuração do lucro real e da base de cálculo ajustada da CSLL provisões trabalhistas. Pelo entendimento do Fisco, as baixas das provisões trabalhistas foram efetuadas pela Companhia sem a individualização dos processos (provisões e reversões), o que impactaria na apuração tributária. A probabilidade de perda é possível, considerando que a ocorrência da decadência e que a Companhia atendeu todas as regras tributárias referentes à adição e exclusão das provisões na apuração do IRPJ e CSLL.
- (iii) A Rumo Malha Paulista teve parte de sua compensação de saldo credor de IRPJ glosada parcialmente pela Receita Federal com base no argumento de que a Companhia não teria direito à compensação do IRRF sobre operações de *swap*.
- (iv) A Receita Federal autuou a Rumo Malha Paulista pela não tributação pelo PIS e COFINS das receitas de tráfego mútuo e direito de passagem faturadas contra a Rumo Malha Norte. A chance de perda é considerada como possível tendo em vista que o tributo já foi recolhido pela concessionária responsável pelo transporte na origem.
- (v) Os fiscos estaduais autuaram as malhas pela não tributação pelo ICMS nas faturas de prestação de serviços de transporte ferroviário de mercadorias destinadas à exportação. Todas as autuações foram contestadas, uma vez que existe posicionamento favorável aos contribuintes consolidado nos tribunais superiores, com base na Constituição Federal e na Lei Complementar 87/1996.

b) Cíveis, regulatórias e ambientais

Processos judiciais considerados como de perda possível e, portanto, não provisionados:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Cíveis ⁽ⁱ⁾	864.563	824.355
Regulatórias ⁽ⁱⁱ⁾	98.977	76.123
Ambientais ⁽ⁱⁱⁱ⁾	130.367	108.524
	<u>1.093.907</u>	<u>1.009.002</u>

- (i) Cíveis: A Companhia é parte em diversas ações cíveis, tendo como principais pedidos ações indenizatórias em geral, tais como: abaloamento em passagens em níveis, atropelamentos ferroviários, acidente de trânsito, ações possessórias em geral, ações de execução de títulos extrajudiciais, direitos e obrigações contratuais junto a clientes. Para as diversas ações cíveis, a administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, avaliou as circunstâncias e registrou provisões para as perdas prováveis em valores suficientes e adequados, representando, na data do balanço, sua melhor estimativa de desembolso que poderá vir a ser exigido para liquidar as ações.

- (ii) Regulatórias: Referem-se principalmente a multas e discussões junto a ANTT.
- (iii) Ambientais: Tais valores decorrem de autuações feitas pela CETESB (SP), IBAMA e Secretarias Municipais de Meio Ambiente em sua grande maioria, em razão de contaminação de solo e águas pelo derramamento de produtos e descumprimento das condições impostas por determinada licença de operação. Em todos os casos estão sendo adotadas medidas para redução do passivo existente, bem como medidas de reparação e prevenção relativas ao meio ambiente.

c) Trabalhistas

Processos judiciais considerados como de perda possível e, portanto, não provisionados:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Reclamações trabalhistas ⁽ⁱ⁾	<u>221.177</u>	<u>232.075</u>
	<u>221.177</u>	<u>232.075</u>

- (i) A Companhia discute diversas ações de natureza trabalhista, movidas por ex-empregados e empregados de prestadores de serviços, para fazer face àqueles casos cujas perdas são consideradas prováveis. Das ações em andamento, os principais pedidos postulados referem-se a horas extras, adicional noturno, insalubridade e de periculosidade, eventual descumprimento de normas regulamentadoras do MTE, reintegração de emprego, indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho e devolução de descontos efetuados em folha de pagamento, tais como contribuição confederativa, contribuição sindical e outros, reconhecimento de jornada de turno ininterrupto, sobreaviso, diferenças salariais e outros.

20 Arrendamentos e concessões

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<u>Valores a pagar:</u>		
Arrendamento	26.316	28.726
Concessão	19.577	19.413
	45.893	48.139
<u>Valores em discussão judicial:</u>		
Arrendamento	1.695.770	1.535.470
	1.695.770	1.535.470
Circulante	3.490	3.284
Não circulante	1.738.173	1.580.325
Total	1.741.663	1.583.609

Os depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 referentes a esta ação totalizavam R\$119.806 e são apresentados na linha de ações cíveis, regulatórias e ambientais, conforme nota 19.

21 Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 é de R\$1.747.362 sendo assim constituído:

Em milhares de ações	31/12/2018	31/12/2017
Ordinárias	31.878.842	31.878.842
Preferenciais	58.947.782	58.947.782
	90.826.624	90.826.624

As ações preferenciais não terão direito a voto e gozarão das seguintes vantagens e preferências:

- Dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias;
- Prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia;
- Participação em igualdade no recebimento dos dividendos.

b) Adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”)

O AFAC registrado no patrimônio líquido da Companhia refere-se a um compromisso de conversão de uma quantidade fixa de ações a um preço fixo previamente estabelecido. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía saldo de AFAC de R\$200.689.

22 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício. O resultado diluído por ação é calculado mediante o ajuste do resultado e do número de ações pelos impactos de instrumentos potencialmente dilutivos. Não foram identificados itens com possíveis efeitos dilutivos, portanto, o resultado básico e diluído são iguais.

A tabela a seguir apresenta o cálculo do prejuízo por ação (em milhares, exceto valores por ação) nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Básico e diluído

	31/12/2018	31/12/2017
Numerador		
Resultado do exercício	(134.671)	(164.182)
Por ação ordinária	(47.268)	(57.626)
Por ação preferencial	(87.403)	(106.556)
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	133.006.404	133.006.404
Média ponderada de número de ações preferenciais	245.944.706	245.944.706
Resultado básico e diluído:		
Por ação ordinária	(0,00036)	(0,00043)
Por ação preferencial	(0,00036)	(0,00043)

23 Receita operacional líquida

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Receita bruta na venda de serviços	2.089.728	1.761.296
Impostos e deduções sobre venda de serviços	(224.009)	(188.461)
Receita operacional líquida	<u>1.865.719</u>	<u>1.572.835</u>

A Companhia presta serviços no mercado interno brasileiro, para entidades privadas. Os acordos com clientes estabelecem preços substancialmente fixos por toneladas transportada ou elevada. Os serviços prestados pela Companhia possuem curtíssimo prazo de execução, sendo a receita auferida e registrada na medida em que os serviços são executados.

Quanto à natureza dos serviços prestados, a receita líquida tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Partilha e direito de passagem	1.344.542	1.191.309
Transporte	481.702	334.371
Outros	39.475	47.155
	<u>1.865.719</u>	<u>1.572.835</u>

24 Custos e despesas por natureza

O grupo de despesas é demonstrado no resultado por função. A reconciliação do resultado por natureza/finalidade está detalhada como segue:

a) Despesas por natureza:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Despesas com pessoal	(117.628)	(131.522)
Depreciação e amortização	(447.901)	(405.466)
Despesas com serviços de terceiros	(88.773)	(86.845)
Material de uso e consumo	(12.058)	(26.584)
Arrendamento mercantil	(7.702)	(6.917)
Arrendamento e concessão	(62.474)	(57.293)
Despesas com transporte e elevação	(962.579)	(779.639)
Outras despesas	(163.257)	(116.325)
	<u>(1.862.372)</u>	<u>(1.610.591)</u>

b) Classificados como:

Custo dos serviços prestados	(1.814.367)	(1.573.858)
Despesas comerciais	(424)	(876)
Despesas gerais e administrativas	(47.581)	(35.857)
	<u>(1.862.372)</u>	<u>(1.610.591)</u>

25 Resultado financeiro

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Custo da dívida bruta		
Juros e variação monetária	(27.371)	(46.488)
Amortização do gasto de captação	(502)	(997)
Fianças e garantias sobre dívidas	(12.491)	(34.917)
	<u>(40.364)</u>	<u>(82.402)</u>
Rendimento de aplicação financeira	<u>5.211</u>	<u>8.966</u>
	5.211	8.966
Custo da dívida, líquida	<u>(35.153)</u>	<u>(73.436)</u>
Outros encargos e variações monetárias		
Juros sobre outros recebíveis	8.467	42.866
Arrendamento e concessão	(101.413)	(132.258)
Arrendamento mercantil	(16.402)	(884)
Despesas bancárias e outros	(22.095)	(20.501)
Juros sobre contingências e contratos comerciais	(35.432)	(29.534)
Variação cambial	(6.590)	(329)
Juros sobre outras obrigações	(2.847)	(3.592)
	<u>(176.312)</u>	<u>(144.232)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(211.465)</u>	<u>(217.668)</u>
Despesas financeiras	(218.553)	(271.441)
Receitas financeiras	13.678	54.102
Variação cambial	(6.590)	(329)
Resultado financeiro, líquido	<u>(211.465)</u>	<u>(217.668)</u>

26 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Constituição de provisão para demandas judiciais	(18.719)	(8.912)
Resultado na venda de estoques e inservíveis	15.855	7.942
Resultado nas alienações e baixas de ativo imobilizado e intangível	(1.358)	(4.299)
Outras receitas (despesas) líquidas	3.821	3.875
	<u>(401)</u>	<u>(1.394)</u>

27 Instrumentos financeiros

Gerenciamento dos riscos financeiros

O gerenciamento de risco da Companhia é predominantemente controlado por um departamento central de tesouraria sob políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria da Companhia identifica, avalia e protege os riscos financeiros em estreita cooperação com as unidades operacionais da Companhia. O Conselho fornece princípios escritos para o gerenciamento de risco global, bem como políticas que cobrem áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e instrumentos financeiros não derivativos e investimento de excesso de liquidez.

A política da empresa é manter uma base de capital robusta para promover a confiança dos investidores, credores e mercado, e para garantir o desenvolvimento futuro do negócio. A administração monitora que o retorno sobre o capital é adequado para cada um de seus negócios.

A utilização de instrumentos financeiros para proteção contra essas áreas de volatilidade é determinada por meio de uma análise da exposição ao risco que a administração pretende cobrir.

Visão geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- (a) Risco de crédito;
- (b) Risco de liquidez; e
- (c) Risco de mercado

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia, a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco.

Os valores contábeis e a separação por categoria dos ativos e passivos financeiros são como segue:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Títulos e valores mobiliários	<u>76.651</u>	233.067
	76.651	233.067
Custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	175	63
Contas a receber de clientes	238.735	189.366
Caixa restrito	<u>2.980</u>	27.398
	241.890	216.827
Total	<u>318.541</u>	<u>449.894</u>
Passivos		
Custo amortizado		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	271.921	433.380
Arrendamento mercantil	10.745	33.541
Fornecedores	418.831	347.991
Outros passivos financeiros	202.770	159.977
Parcelamento de débitos - REFIS	<u>-</u>	4.463
	904.267	979.352
Total	<u>904.267</u>	<u>979.352</u>

Durante o exercício, não houve reclassificação entre categorias, o valor justo por meio do resultado e custo amortizado apresentado acima.

Estrutura do gerenciamento de risco

A Administração tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. O Conselho de Administração estabeleceu o Comitê de Gerenciamento de Risco, que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco. O Comitê reporta regularmente ao Conselho de Administração sobre suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Administração através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência às políticas e procedimentos de gerenciamento de risco, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta. O Comitê de Auditoria é suportado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e aleatórias nas políticas e procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado destes procedimentos é reportado para o Comitê de Auditoria.

Todas as atividades com derivativos para fins de gestão de risco são realizadas por equipes especializadas com as habilidades, experiência e supervisões apropriadas. É política da Companhia não participar de quaisquer negociações de derivativos para fins especulativos.

A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise da exposição ao risco que a administração pretende cobrir.

(a) Risco de crédito

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Caixa e equivalentes de caixa ⁽ⁱⁱ⁾	175	63
Títulos e valores mobiliários ⁽ⁱⁱ⁾	76.651	233.067
Caixa restrito ⁽ⁱⁱ⁾	2.980	27.398
Contas a receber de clientes ⁽ⁱ⁾	238.735	189.366
	<u>318.541</u>	<u>449.894</u>

- (i) O risco de crédito do cliente é administrado de forma centralizada, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecidos pela Companhia em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um procedimento interno de classificação de crédito extensivo. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência.

A necessidade de uma provisão para perda por redução ao valor recuperável é analisada a cada data de reporte em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado em grupos homogêneos e, nesses casos, a perda recuperável é avaliada coletivamente. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos.

- (ii) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. O limite de crédito das contrapartes é revisado anualmente e pode ser atualizado ao longo do ano. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. A exposição máxima da Companhia ao risco de crédito em relação aos componentes do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é o valor registrado, como demonstrado na nota 14, com exceção das garantias financeiras e instrumentos financeiros derivativos. A exposição máxima em relação a garantias financeiras e instrumentos financeiros derivativos são apresentados no quadro de liquidez abaixo.

O risco de crédito sobre caixa e equivalente de caixa, títulos e valores mobiliários e caixa restrito é determinado por instrumentos de *rating* amplamente aceitos pelo mercado e estão dispostos como segue:

	<u>31/12/2018</u>
AA	2.505
AAA	77.301
Total	<u>79.806</u>

(b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia encontre dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja um nível de liquidez suficiente para cumprir com as obrigações vincendas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Os passivos financeiros da Companhia classificados por data de vencimento (com base nos fluxos de caixa não descontados contratados) são os seguintes:

	<u>31/12/2018</u>			<u>31/12/2017</u>
	<u>Até 1 ano</u>	<u>De 1 a 2 anos</u>	<u>De 3 a 5 anos</u>	<u>Total</u>
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(124.547)	(106.231)	(67.917)	(699.933)
Fornecedores	(418.831)	-	-	(347.991)
Outros passivos financeiros ⁽ⁱ⁾	(202.770)	-	-	(159.977)
Parcelamento de débitos - REFIS	-	-	-	(4.786)
Arrendamento mercantil	(11.547)	-	-	(41.327)
	<u>(757.695)</u>	<u>(106.231)</u>	<u>(67.917)</u>	<u>(1.254.014)</u>

- (i) Em 31 de dezembro de 2018 o saldo antecipado por nossos fornecedores junto a instituições financeiras era de R\$202.770 (R\$159.977 em 31 de dezembro de 2017). Essas operações tiveram o Banco Itaú e Banco Bradesco como contraparte, a uma taxa média de 7,47% a.a. O prazo médio dessas operações, que são registradas a valor presente pela taxa anteriormente mencionada, é de 3 meses.

(c) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado – tais como as taxas de câmbio e taxas de juros – irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo aperfeiçoar o retorno.

I. Risco de taxa de juros

A Companhia monitora as flutuações das taxas de juros variáveis atreladas a algumas dívidas, principalmente aquelas vinculadas ao risco de CDI/TJLP, e utiliza-se de instrumentos derivativos com o objetivo de minimizar estes riscos.

Análise de sensibilidade sobre as mudanças nas taxas de juros:

A Companhia utiliza os seguintes cenários para as taxas de juros:

	31/12/2018				
	Provável	25%	50%	-25%	-50%
SELIC	7,65%	9,56%	11,48%	5,74%	3,82%
CDI	7,65%	9,56%	11,48%	5,74%	3,82%
TJLP	6,40%	8,00%	9,60%	4,80%	3,20%
IPCA	4,12%	5,15%	6,18%	3,09%	2,06%

O cenário provável considerado pela Companhia utiliza as projeções de mercado feitas por consultoria externa especializada (Tendências).

A análise de sensibilidade a seguir demonstra no cenário provável o impacto anual projetado nas despesas com juros dos empréstimos e financiamentos e na remuneração das aplicações financeiras (antes dos impostos), mantidas as demais variáveis. Os cenários com aumento e diminuição nas taxas de juros de 25% e 50% apresentam o efeito incremental em relação ao cenário provável:

Exposição taxa de juros ⁽ⁱ⁾	31/12/2018				
	Provável	25%	50%	-25%	-50%
Aplicação financeira	13	3	7	(3)	(7)
Títulos e valores mobiliários	5.864	449	34	(449)	(34)
Caixa restrito	228	57	114	(57)	(114)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(17.413)	(4.353)	(8.707)	4.353	8.707
Arrendamento mercantil	(640)	(125)	(249)	125	249
Impactos no resultado do exercício	(11.948)	(3.969)	(8.801)	3.969	8.801

- (i) Os índices de CDI e TJLP considerados: 6,40% a.a. e 6,98% a.a., respectivamente, foram obtidos através de informações disponibilizadas pelo mercado.

Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo dos ativos e passivos financeiros representa o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- Os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.
- O valor justo de instrumentos não negociáveis, de empréstimos bancários e outras dívidas financeiras, de obrigações sob arrendamento mercantil financeiro, assim como de outros passivos financeiros não circulantes, é estimado por meio dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes.

O valor justo dos demais empréstimos e financiamentos, os respectivos valores de mercado se aproximam substancialmente dos valores registrados devido ao fato de que esses instrumentos

financeiros estarem sujeitos a taxas de juros variáveis, veja detalhes na nota 14.

A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos junto a diversas contrapartes, sobretudo instituições financeiras com classificações de crédito de grau de investimento.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é determinado utilizando técnicas de avaliação e dados de mercado observáveis como preços cotados em mercados ativos ou fluxos descontados com base em curvas de mercado. As técnicas de avaliação aplicadas com maior frequência incluem modelos de precificação de contratos a termo e swaps, com cálculos a valor presente. Os modelos consideram diversos dados, inclusive a qualidade de crédito das contrapartes, as taxas de câmbio à vista e a termo, curvas das taxas de juros.

Para mensurar o risco de crédito das partes envolvidas nos instrumentos derivativos, a Companhia utiliza a estrutura a termo de taxa de juros divulgado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“B3”) e acrescenta taxas de desconto que refletem o risco de crédito contraparte que são aplicados em cada um dos vencimentos no cálculo do valor justo de todos os instrumentos financeiros. A Companhia adota os ratings das contrapartes para os fluxos positivos e o seu próprio rating para os fluxos negativos, disponíveis no mercado e divulgados por agências renomadas de rating, como premissa necessária para extrair a probabilidade de *default*.

Os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros são como segue:

	Valor contábil		Ativos e passivos mensurados ao valor justo	
			31/12/2018	31/12/2017
	31/12/2018	31/12/2017	Nível 2	Nível 2
Ativos				
Títulos e valores mobiliários	76.651	233.067	76.651	233.067
Total	76.651	233.067	76.651	233.067